

Motivação do ato administrativo como garantia dos administrados

 rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/419

RDAI | REVISTA DE
DIREITO
ADMINISTRATIVO E
INFRAESTRUTURA

Motivation of the administrative act to guarantee the managed

Autores

Carlos Ari Sundfeld Fundação Getúlio Vargas (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Palavras-chave:

Motivação, Ato Administrativo, Garantias

Resumo

A motivação é o ato de administração que, como requisito procedimental necessário à validade de qualquer ato administrativo, serve à revelação dos pressupostos de fato ou de direito que autorizaram ou exigiram a atuação administrativa, bem assim de sua finalidade e causa. Não é simples exposição dos motivos do ato, isto é, das circunstâncias de fato que estão na sua base, mas sim uma demonstração ampla dos vários aspectos que influem em sua legalidade. Por isto, a rigor, a expressão motivação é inconveniente, reduzindo o objeto que designa, razão por que melhor seria o emprego dos termos fundamentação ou justificação, que fornecem noção mais técnica e evitam a confusão entre os motivos do ato e sua exposição, frequente sobretudo na jurisprudência. Inobstante, trata-se de terminologia consagrada e seria inútil propor seu abandono. O certo é que constitui tema dos mais interessantes no estudo do ato administrativo e seu tratamento implica em uma tomada de posição quanto às bases mesmas da província jurídica em que se insere. Este trabalho, limitado e despretensioso, procura afinar-se com uma visão democrática do Estado e sua ação, afirmando a supremacia dos direitos do administrado. E é significativo que verse sobre a fundamentação dos atos administrativos, um dos instrumentos mais valiosos na contenção da autoridade pública e no controle de sua atividade.

Biografia do Autor

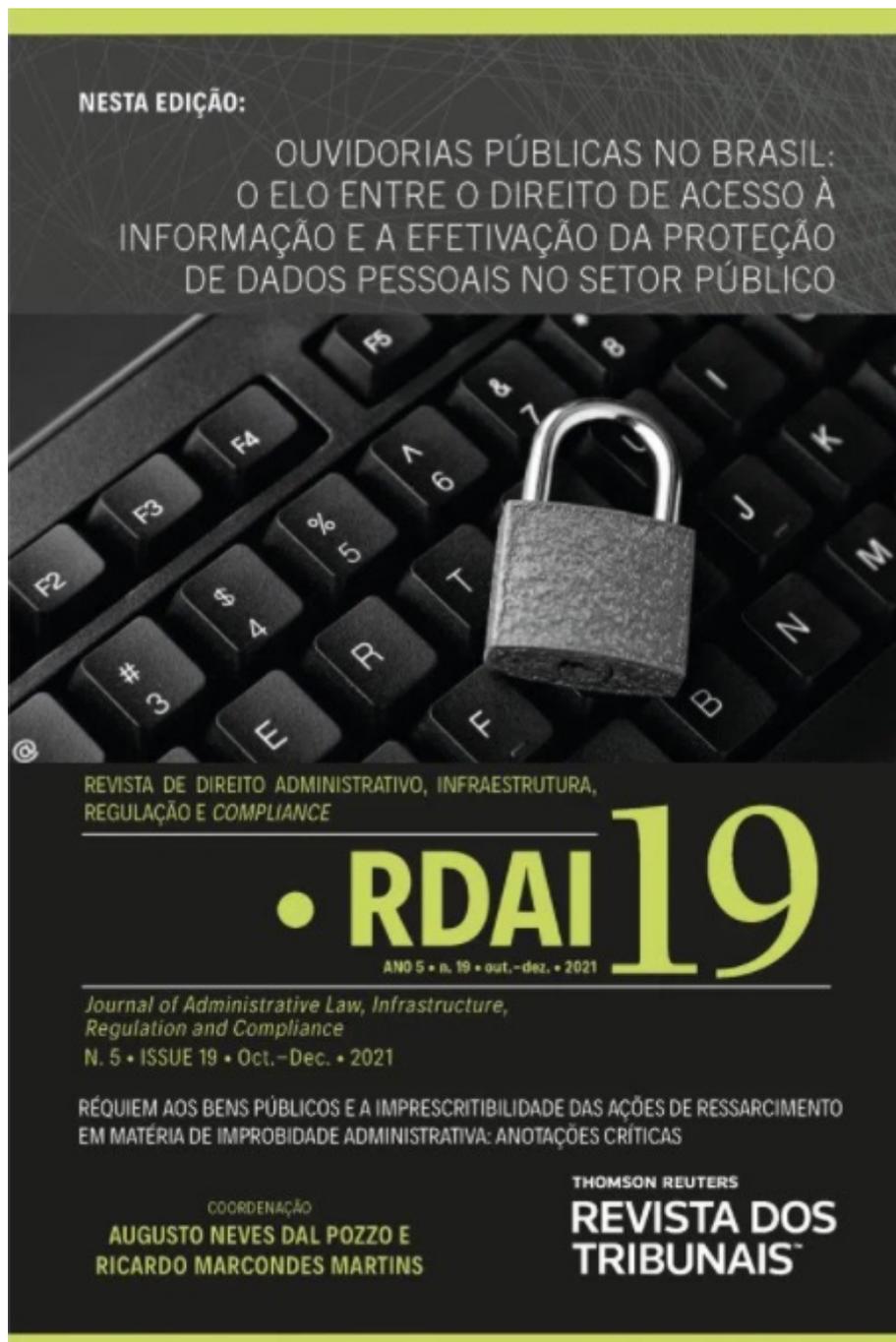
Carlos Ari Sundfeld, Fundação Getúlio Vargas (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Professor Titular da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas – FGV Direito SP. Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público – SBDP.

 [0000-0003-2006-2404](https://orcid.org/0000-0003-2006-2404) | carlos.sundfeld@fgv.br

Referências

SUNDFELD, Carlos Ari. Motivação do ato administrativo como garantia dos administrados, *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*, São Paulo, v.5, n.19, p. 461-479, out./dez. 2021.



Publicado

2021-12-15

Como Citar

SUNDFELD, C. A. . Motivação do ato administrativo como garantia dos administrados: Motivation of the administrative act to guarantee the managed. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura** | RDAI, São Paulo: Thomson Reuters - Livraria RT, v. 5, n. 19, p. 461–479, 2021. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/419>. Acesso em: 7 fev. 2022.

Edição

v. 5 n. 19 (2021)

Seção

Memória do Direito Administrativo

Licença



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.

(CC BY-NC-ND)

Este é um resumo (e não um substituto) da licença

Regras para publicação

Diretrizes Editoriais

Direitos e Deveres

Errata e Retratação

Preservação e Plágio

Revisão e Avaliação

Artigos mais lidos pelo mesmo(s) autor(es)

- Carlos Ari Sunfeld, Função Social da Propriedade, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 3 n. 10 (2019).
- Carlos Ari Sunfeld, Discricionariedade e revogação do ato administrativo, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 2 n. 6 (2018).
- Carlos Ari Sunfeld, Procedimentos administrativos de competição, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 5 n. 16 (2021).
- Carlos Ari Sunfeld, As alterações da LINDB e a Administração Pública consensual, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 4 n. 15 (2020).
- Carlos Ari Sunfeld, Ricardo Marcondes Martins, Georges Abboud, Administração consensual à luz das alterações da LINDB: debates, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 4 n. 15 (2020).

- Carlos Ari Sunfeld, Forças Armadas são simples órgãos administrativos especializados, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAl: v. 4 n. 14 (2020).
- Carlos Ari Sunfeld, Conferência de encerramento do primeiro dia do V Fórum Nacional de Infraestrutura, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAl: v. 3 n. 8 (2019).

